



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/95

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao  
Senhor ANDRÉ RAGALZI.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCELOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao  
Senhor ANDRÉ RAGALZI.

Artigo 2º) - A Medalha será entregue em data a ser fixada pela  
Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogando-se as disposições em  
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 30 DE JUNHO DE 1995.

Vereador CARLOS GENTIL VASCONCELOS  
- Presidente

